

PORTARIA Nº 147/2014

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Terezinha R. Ibrahim
Destino: Ponta Grossa
Motivo: PACTO PELA ALFABETIZAÇÃO.
Data: 19 à 23 de agosto de 2014
Quantidade de Diárias: 5

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 18 de Agosto de 2014.

GILBERTO F. SALVADOR
Prefeito Municipal em Exercício